



**ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 278 /2011**

**Mâncio Lima-Acre, 20 de Maio de 2011.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA DA LEI Nº 258/09 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA – ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA- ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar a tabela da Lei nº 258/09, de 10 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais de Magistério do município de Mâncio Lima-Acre.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE,**

**EM 20 DE MAIO DE 2011.**



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro –CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445  
Home Page: [www.pmmanciolima.com.br](http://www.pmmanciolima.com.br)  
E-mail: [gabineteml@omegasul.com.br](mailto:gabineteml@omegasul.com.br)